MENSAGEM Nº 089-GP/2024 Em, 07 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para abertura de Alteração orçamentaria por Transferência de Recursos Orçamentários no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	**89**	**07/06/2024**

ID: **39507**
CRC: **ED28E32C**
Processo: **1-1364/2024**
Usuário: **GABRIELA CARNEIRO MOZER**
Criação: **07/06/2024 13:44:52** Finalização: **07/06/2024 13:45:01**

Processo Documento

MD5: **C4BBE92237586F82D73BCA07FA507548**

SHA256: **12395B3088834302A398668FD738C62C55CFFC019E31756DC8AACF5773545C99**

Súmula/Objeto:

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	07/06/2024 13:44:52

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07/06/2024 13:44:52

CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	10/06/2024 08:06:14

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 89	07/06/2024	39506

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	08/06/2024 03:48:55

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 39507 e o CRC ED28E32C.

PROJETO DE LEI Nº 089-GP/2024 **Em, 07 de junho de 2024.**

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988, Lei Nº 1.994 de 26 de julho de 2023 e Lei Nº 2.067-GP/2023 de 22 de dezembro de 2023.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de alteração orçamentaria por Transferência de Recursos Orçamentários no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, conforme solicitado no Memorando **nº 51/DCP/2024**. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

REALOCA				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.22.00	**SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**			
15.451.0038.1391	**ABERT. CONSERV. MANUT. DAS VIAS PÚBLICAS**			
01.500.0000	4.4.90.30	**F:** 391	Material de consumo	100.000,00
TOTAL				**100.000,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

TRANSFERE				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.22.00	**SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**			
17.512.0038.2283	**REPASSE AS PPPS (PARC. PUB. PRIV.)**			
01.500.0000	3.3.90.39	**F:** 513	Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	100.000,00
TOTAL				**100.000,00**

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho, 07 de junho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 08/06/2024 às 03:48, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **39506** e o código verificador **785B9693**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	10/06/2024 08:06

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 89	07/06/2024	39507

Referência: Processo nº 1-1364/2024. Docto ID: 39506 v1